



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n, 16º andar - sala 1619, Centro - CEP 01501-900, Fone: 1132420400r1421, São Paulo-SP

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: **1005057-85.2014.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **BANCO SAFRA S/A**
 Requerido: **Posto Alabama Ltda**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 27 de outubro de 2015, que decretou a falência **Posto Alabama Ltda**, e nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

VALDOR FACCIO ME, CNPJ n. 14.845.974/0001-80, representada por Valdor Faccio, com endereço no Largo São Bento nº 64, 13º andar, sala 132, Centro, CEP 01029-010, São Paulo, SP. Fone: (11) 3313-6482.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 28 de setembro de 2017.

Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Assinatura do Administrador Judicial